



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 1 DE 01 DE JANEIRO DE 2024 - CARINHANHA
- DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - CARINHANHA QDD



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA

RUA CAPITAO ARTUR LIMA - CENTRO

CNPJ: 11.747.165/0001-48 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1 DE 01 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 212.790,00 (Duzentos e doze mil e setecentos e noventa reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O SECRETÁRIO(A) do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1403 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$212.790,00 (Duzentos e doze mil e setecentos e noventa reais) a saber:

Dotações Suplementares**0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	88.000,00
Total por Ação:	88.000,00

2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	86.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	11.000,00
Total por Ação:	97.000,00

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.800,00
Total por Ação:	2.800,00

2.303 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.990,00
Total por Ação:	21.990,00

2.330 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - PANDEMIA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 212.790,00

Total Suplementado: 212.790,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA

RUA CAPITAO ARTUR LIMA - CENTRO

CNPJ: 11.747.165/0001-48 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	35.790,00
Total por Ação:	35.790,00
2.289 - GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	6.600,00
Total por Ação:	6.600,00
2.323 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO DE SAÚDE	
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	177.000,00
Total por Ação:	177.000,00
2.337 - GESTÃO DO RECURSO DA CESSÃO ONEROSA	
4.4.90.52.00 / 17063110 - Equipamentos e Material Permanente	5.608,30
Total por Ação:	5.608,30
Total por Unidade Orçamentária:	229.998,30
Total Anulado:	229.998,30

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO(A) do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 01 de janeiro de 2024.

GONCALO MOREIRA FARIAS
Tesoureiro
CPF: 541.496.307-04

FABRICIO BARRETO NOGUEIRA
Secretário de Saúde
CPF: 005.591.865-41



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARINHANHA

RUA CAPITAO ARTUR LIMA - CENTRO

CNPJ: 11.747.165/0001-48 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO(A) do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1403 de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 134/2023 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Secretário(a).

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.072 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	0,00	500,00
4.4.90.93.00 / 16310000 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00	0,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00
Total Geral:	500,00	500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO(A) do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

GONCALO MOREIRA FARIAS
Tesoureiro
CPF: 541.496.307-04

FABRICIO BARRETO NOGUEIRA
Secretário de Saúde
CPF: 005.591.865-41



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8246-B30D-6543-A715-4534> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8246-B30D-6543-A715-4534



Hash do Documento

b2c91dc5d6eed6277f204242110a63741b7e7cd170ee16bbfc79b38bec59d689

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/03/2024 09:24 UTC-03:00